



8046917



08008.000216/2014-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILAMENTO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 53/2014

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019**, e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 57 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 05/2017 e alterações, e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REPACTUAR**, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA REPACTUAÇÃO, do CONTRATO nº 53/2014, Processo nº 08008.000216/2014-11, firmado com a empresa **Real JG Serviços Gerais Ltda.**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2019/2019, registrada no MTE em 09/01/2019 sob o número DF000010/2019, entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF -SINDISERVICOS/DF e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal, conforme segue:

1.1. Em razão da repactuação, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 4.225.846,08 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos) **para R\$ 4.366.677,24 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, representando um reajuste de 3,33%, passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo.

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir da data base da categoria, em 1º de janeiro de 2019. A evolução dos valores contratuais e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO
Valor anual antes da Repactuação	R\$ 4.225.846,08
Valor anual após Repactuação	R\$ 4.366.677,24
Diferença	R\$ 140.831,16
Variação	3,33%
Garantia (5%)	R\$ 218.333,86
DESPESA	
Valor a ser acrescido no exercício 2019	R\$ 113.447,32

1.1.2. Para fazer frente às despesas do presente Termo de Apostilamento, foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800056.

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data do recebimento da via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

Profissional	Quantidade	2018			REPACTUAÇÃO 2019		
		Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Copeira	32	R\$ 4.137,46	R\$ 132.398,72	R\$ 1.588.784,64	R\$ 4.272,34	R\$ 136.714,88	R\$ 1.640.578,56
Garçom	38	R\$ 5.268,23	R\$ 200.192,74	R\$ 2.402.312,88	R\$ 5.444,84	R\$ 206.903,92	R\$ 2.482.847,04
Encarregado	1	R\$ 7.447,00	R\$ 7.447,00	R\$ 89.364,00	R\$ 7.718,28	R\$ 7.718,28	R\$ 92.619,36
Aux. de Encarregado	1	R\$ 4.781,66	R\$ 4.781,66	R\$ 57.379,92	R\$ 4.954,79	R\$ 4.954,79	R\$ 59.457,48
Operador de Carga	2	R\$ 3.666,86	R\$ 7.333,72	R\$ 88.004,64	R\$ 3.798,95	R\$ 7.597,90	R\$ 91.174,80
TOTAL	74		R\$ 352.153,84	R\$ 4.225.846,08		R\$ 363.889,77	R\$ 4.366.677,24



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 11/02/2019, às 18:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8046917** e o código CRC **F9D10DCE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

